



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 105/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **ANDRÉIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MORAES** – Assistente de Apoio Educacional II, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 23 de abril de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

